

SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 147/2018

Aprova *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Queimadinha do município de Feira de Santana, Porte II, sob gestão municipal com opção de custeio VII.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 251ª Reunião Ordinária do dia 17 de setembro 2017 e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que no seu Capítulo I, Art. 2°, estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT GM/MS 4279/2010);

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que no Anexo III, Capítulo I, Art.3º, Inciso II, reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, (Origem: PRT GM/MS 1600/2011);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, no seu Art. nº 889 que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício da SMS de Feira de Santana nº 634/2018, que encaminha o termo de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h;

O Termo de Compromisso de funcionamento da UPA 24h, onde o gestor de Feira de Santana assume o compromisso de Funcionamento da UPA de Queimadinha, CNES nº 9470832, Porte II, do referido município, com opção de custeio VII e a capacidade operacional de 08 médicos, 04 médicos diurnos e 04 médicos noturnos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Queimadinha município de Feira de Santana, Porte II, sob gestão municipal com opção de custeio VII

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor da data de publicação. Salvador, 11 de junho de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA
Página 1 de 2